

## Aviso de Abertura de Procedimento Concursal

Nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redacção actual, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, publicita-se a abertura, pelo prazo de três dias úteis, de um procedimento de seleção e recrutamento de pessoal, para prestação de serviço docente nos grupo 400 –História (22 horas semanais), em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, no Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda.

<b>CARATERIZAÇÃO DE FUNÇÕES</b>	Docência no grupo 400 – História
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda.
<b>DURAÇÃO DO CONTRATO</b>	Temporário - Todo o tempo necessário para a conclusão do serviço a que a contratação se destina, tendo como previsão 30 dias após o recrutamento.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio com a ponderação de 100 %;  Ou  - Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional)
<b>CANDIDATURAS</b>	Através da página WEB da DGAE ( <a href="http://www.sigrhe.min-edu.pt">www.sigrhe.min-edu.pt</a> )

Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda, 5 de abril de 2024

P' O Diretor